



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2026
(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor ao Bombeiro Militar da Paraíba, Josicledson Cavalcante Pereira, em reconhecimento à dedicação, bravura e eficiência na intervenção a um incêndio evitando óbito.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** ao bombeiro militar abaixo mencionado:

- **Matrícula 525.897-9** – Cabo QGP BM Josicledson **Cavalcante** Pereira

JUSTIFICATIVA

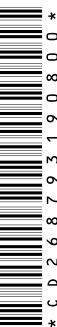
O fato ocorreu no dia 24 de maio do corrente ano, na cidade de Patos, no bairro Santo Antônio, sertão paraibano, onde se iniciou um incêndio em uma residência, estando o Cabo do Corpo de Bombeiros Militar Cavalcante nas proximidades.

Ao chegar ao local, o Sr. Josicledson Cavalcante Pereira, utilizando-se de grande técnica e esforço, conseguiu entrar na residência, que se encontrava trancada e tomada pela fumaça do incêndio, e retirar do interior do imóvel uma pessoa que já se encontrava desmaiada, além de extinguir o incêndio antes da chegada da equipe local do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, este abnegado profissional conseguiu, por meio de seu conhecimento técnico, salvar uma vida, mesmo colocando em risco a sua própria.

Apresentação: 08/06/2026 13:38:26.770 - CSPCCO

REQ n.281/2026



* C D 2 6 8 7 9 3 1 9 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

O militar citado demonstrou, nessa ação específica, um compromisso inabalável com a proteção e a preservação da integridade física da sociedade, enfrentando uma situação de alta complexidade com serenidade e profissionalismo. A atuação destacada nessa ocorrência reflete os valores de honra, disciplina, sacrifício, coragem e empenho que caracterizam o Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, sendo digna de reconhecimento público e oficial por parte desta Casa Legislativa e de sua corporação.

Assim, propõe-se este Voto de Louvor como forma de homenagear e enaltecer o trabalho excepcional do CB BM Cavalcante, cuja dedicação e empenho foram fundamentais para o desfecho extremamente exitoso desta ocorrência de alta complexidade. Que este reconhecimento sirva como estímulo para que todos continuem desempenhando suas funções com a mesma determinação e excelência.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 08/06/2026 13:38:26.770 - CSPCCO

REQ n.281/2026



* C D 2 6 8 7 9 3 1 9 0 8 0 0 *